

R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 24/2018 (Processo nº 2018/51719-2018/59055), a fim de apurar supostas irregularidades e violação de direitos de socioeducandos no CESEF. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 3206459/2, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e FILOMENA SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 3199274/1, todos lotados neste Órgão, os quais sob a Presidência do primeiro procederão a apuração dos fatos suscitados. Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, parágrafo único, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA-1185/2018-GAB/PRES-BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18.04.2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04.2016, a contar de 01.01.2015 e os dispostos na Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 405/ADM/2018 de 19.04.2018, Parecer Jurídico nº 151/2018-PROJUR de 04.05.2018, despachos do Presidente da FASEPA de 16.05.2018 e da ASPAD de 31.10.2018.

R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 34/2018 (Processo nº 2018/187536), a fim de apurar suposta facilitação de fuga de socioeducando do CIJAM em 19.03.2018.

Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 3206459/2, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e FILOMENA SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 3199274/1, todos lotados neste Órgão, os quais sob a Presidência do primeiro procederão a apuração dos fatos suscitados. Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, parágrafo único, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA-PORTARIA Nº 1186/2018-GAB/PRES-BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18.04.2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04.2016, a contar de 01.01.2015 e os dispostos na Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 393/ADM/2018 - CIJAM de 17.04.2018, Parecer Jurídico nº 146/2018-PROJUR de 05.05.2018, despachos do Presidente da FASEPA de 03.05.2018 e da ASPAD de 31.10.2018.

R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 28/2018 (Processo nº 2018/187557), a fim de apurar suposta facilitação de fuga três socioeducandos da Unidade CIJAM em 28.01.2018.

Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 3206459/2, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e FILOMENA SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 3199274/1, todos lotados neste Órgão, os quais sob a Presidência do primeiro procederão a apuração dos fatos suscitados. Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, parágrafo único o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA.

Protocolo: 379502

PORTARIA Nº 1180/2018 - GAB/PRES BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18.04.2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04.2016, a contar de 01.01.2015 e os dispostos na Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 367/ADM/2018 de 11.04.2018, Parecer Jurídico nº 138/2018-PROJUR de 18.04.2018, despachos do Presidente da FASEPA de 23.04.2018 e da ASPAD de 31.10.2018.

RESOLVE: Art.1º DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 27/2018 (Processo nº 2018/164844), a fim de apurar possível prática de desvio funcional. Art.2º. DESIGNAR com base no art.205, que os servidores CIRLÚ DIAS COHEN, matrícula nº 54183270/2, FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e MARIA VILMA COSTA DE MORAES, matrícula nº 54195598/1, todos lotados neste Órgão, os quais sob a Presidência do primeiro procederão a apuração dos fatos suscitados. Art. 3º. CONCEDER com base no art.201, parágrafo único, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 1181/2018 - GAB/PRES BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18.04.2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04.2016, a contar de 01.01.2015 e os dispostos na Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 439/ADM/2018 de 27.04.2018, Parecer Jurídico nº 159/2018-PROJUR de 09.05.2018, despachos do Presidente da FASEPA de 10.05.2018 e da ASPAD de 31.10.2018.

RESOLVE: Art.1º DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 31/2018 (Processo nº 2018/195767), a fim de apurar suposta facilitação de fuga de socioeducandos do interior do CIJAM em 18.04.2018.

Art.2º. DESIGNAR com base no art.205, que os servidores CIRLÚ DIAS COHEN, matrícula nº 54183270/2, FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e MARIA VILMA COSTA DE MORAES, matrícula nº 54195598/1, todos lotados neste Órgão, os quais sob a Presidência do primeiro procederão a apuração dos fatos suscitados. Art. 3º. CONCEDER com base no art.201, parágrafo único, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS. Presidente da FASEPA. PORTARIA Nº 1182/2018 - GAB/PRES BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18.04.2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04.2016, a contar de 01.01.2015 e os dispostos na Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 443/ADM/2018 de 27.04.2018, Parecer Jurídico nº 163/2018-PROJUR de 14.05.2018, despachos do Presidente da FASEPA de 16.05.2018 e da ASPAD de 31.10.2018.

RESOLVE: Art.1º DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Punitiva nº 35/2018 (Processo nº 2018/207398), a fim de apurar suposta facilitação de fuga de socioeducandos do interior do CIJAM em 13.04.2018.

Art.2º. DESIGNAR com base no art.205, que os servidores CIRLÚ DIAS COHEN, matrícula nº 54183270/2, FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e MARIA VILMA COSTA DE MORAES, matrícula nº 54195598/1, todos lotados neste Órgão, os quais sob a Presidência do primeiro procederão a apuração dos fatos suscitados. Art. 3º. CONCEDER com base no art.201, parágrafo único, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS. Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 1183/2018 - GAB/PRES BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18.04.2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04.2016, a contar de 01.01.2015 e os dispostos na Lei nº 5.810/94. Considerando documento s/n de 16.05.2018 da GRH, Parecer Jurídico nº 188/2018- PROJUR de 06.06.2018, despachos do Presidente da FASEPA de 07.06.2018 e da ASPAD de 31.10.2018.

RESOLVE: Art.1º DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2018 (Processo nº 2018/217692), sob RITO SUMÁRIO, a fim de apurar suposta inassiduidade habitual de monitor lotado no CJM no período de 31.05.2017 a 15.04.2018 registrando 78 faltas ao serviço sem causa justificada. Art.2º. DESIGNAR com base no art.205, que os servidores CIRLÚ DIAS COHEN, matrícula nº 54183270/2, FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e MARIA VILMA COSTA DE MORAES, matrícula nº 54195598/1, todos lotados neste Órgão, os quais sob a Presidência do primeiro procederão a apuração dos fatos suscitados. Art. 3º. CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo, subsidiariamente com base no art.133,§§ 7º e 8º e 140 da Lei nº 8.112/90. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 379487

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO 33- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 022/2017

PARTES: FASEPA E FABIO SANTOS BARROS
MATRICULA: 57204792/ 3
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: UASE I Benefides
ADMISSÃO: 19.03.2017
TÉRMINO VÍNCULO: 30.10.2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE
CPF: 362.550.252-68

Protocolo: 379700

DIÁRIA

PORTARIA: 1421- DO DIA 05/11/2018

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiada no CEFIP, para ser ouvida em audiência, cumprindo determinação judicial (Processo 484790/2018-Mem 277/2018)

SERVIDOR(A): EDNA MARIA DE SOUSA PEREIRA
CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 57222676/ 3
SERVIDOR : LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 6045519/ 1
SERVIDOR : MARCIA DA SILVA COSTA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5914118/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 30/10/2018 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 379410

PORTARIA 1422- DO DIA 05/11/2018

OBJETIVO : Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc. 485048/2018-Mem.1864/2018)

SERVIDOR: MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS
CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA : 54193987/ 1
SERVIDOR: JO LUIZ FURTADO
CARGO: MONITOR - MATRICULA : 57225222/2
SERVIDOR: MARCIA DA SILVA COSTA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5914118/ 2 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : PARAGOMINAS/PA
PERÍODO DA VIAGEM: 07/11/2018 - DIÁRIA - 0,5
ORDENADOR DE DESPESAS : SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 379419

PORTARIA 1424- DO DIA 05/11/2018

OBJETIVO : Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc. 489345/2018-Mem.1896/2018)

SERVIDOR: KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS
CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA : 5896019/ 3
SERVIDOR: LUCIVALDO ALVES PEREIRA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5431174/ 2
SERVIDOR HERACLITO MARCELO DE SOUZA MACIEL
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 97571492/ 1:
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : TAILANDIA/PA
PERÍODO DA VIAGEM: 07/11/2018 - DIÁRIA - 0,5
ORDENADOR DE DESPESAS : SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 379566

PORTARIA Nº 1416, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Processo nº 489314/2018.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: ACARÁ/PA
PERÍODO: 06/11/2018 a 06/11/2018. - (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: EVERALDO VALDEZ VIEIRA, PSICÓLOGO, Matrícula 54195555/1, JOÃO ISRAEL BEZERRA DA COSTA, MONITOR, Matrícula 57224503/4, e MARCELO MENDES ALMEIDA, MOTORISTA, Matrícula 5918587/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 379395

PORTARIA Nº 1423, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Processo nº 491102/2018.
OBJETIVO: Transportar materiais e equipamentos para suprir necessidades do CIAM/MARABÁ.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.
PERÍODO: 05/11/2018 a 06/11/2018. - (1,5) DIÁRIA
SERVIDORES: JOSÉ ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO, MOTORISTA, Matrícula 3169227/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 379403

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, TORNA SEM EFEITO, a publicação 373266, referente ao Processo nº 456705/2018 - Portaria 1336/2018, por recurso não utilizado, conforme MEMO 564/2018-BNV, e REGISTRA DEVOLUÇÃO DE RECURSO de R\$ 30,00 (trinta reais) elemento de despesa 339030 (Consumo/alimentação) - Agente suprido CLAUDY MILLENY CAPISTRANO DOS SANTOS, PSICÓLOGA, Matrícula 54197357/5.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 379495